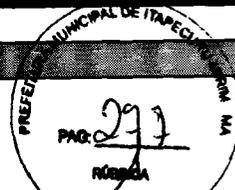




PROPOSTA DE PREÇO / READEQUADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
SR(A). PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021  
DATA ABERTURA 15 DE OUTUBRO DE 2021  
INÍCIO DA SESSÃO: 15/10/2021 ÀS 09:00HRS



A Empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.228.039/0001-42, Manifestando Interesse Em Participar Do Processo Licitatório Instaurado, Vimos Apresentar A Nossa Proposta Como Participante Do Pregão Supramencionado, Conforme Objeto, Especificações e Quantidades Constantes Do Anexo.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NOME FANTASIA: BR VEICULOS  
CNPJ: 29.228.039/0001-42 INSC ESTADUAL: 196104882 FONE: (86) 98154-8208 // 99860-5748 E-MAIL: licitacaobrv@hotmail.com  
ENDEREÇO: AV SEN. HELVIDIO NUNES, 600 CEP: 64.607-090 BAIRRO BOA SORTE CIDADE: PICOS - PI  
DADOS BANCÁRIOS: BB 001 AGÊNCIA 0254-2 CONTA 73.189-7 // CAIXA 104 AGÊNCIA 0639 CONTA 4390-6

OBJETO

"AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, ADAPTADO PARA PADRÃO SAMU 152 "D" O KM, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

PORTES

DESCRIÇÃO COMPOSTO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO COMPOSTO TERMO DE REFERÊNCIA
		<p>AMBULÂNCIA TIPO D, VEICULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; TURBO COM INTERCOOLER; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA DE PELO MENOS 100 CV; TORQUE MÍNIMO DE 24 KGFM<sup>3</sup>; CILINDRADA MÍNIMA = 2.000 CM<sup>3</sup>; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO = INJEÇÃO ELETRÔNICA; CAPACIDADE MÍNIMA = 70 LITROS. FREIOS E SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO. TRANSMISSÃO: MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ. DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE. ESTRUTURA: CABINE E CARROCERIA SERÃO AS ORIGINAIS DO VEÍCULO, CONSTRUÍDAS EM AÇO. ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1.800 MM NO SALÃO DE ATENDIMENTO (COMPARTIMENTO DE CARGA), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, SERVIDO COM DUAS PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA HORIZONTAL MÍNIMA EM DUAS POSIÇÕES (DE 90 E 180 GRAUS OU 90 E 270 GRAUS), TENDO COMO ALTURA MÍNIMA 1.650 MM, COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA MANTÊ-LAS ABERTAS, IMPEDINDO SEU FECHAMENTO ESPONTÂNEO NO CASO DO VEÍCULO ESTACIONAR EM DESNÍVEL. PORTAS EM CHAPA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, COM FECHOS, TANTO INTERNO COMO EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. A ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVERÁ SER ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM QUE SEJA ALTERADA A PARTE CONSTRUTIVA DA AMBULÂNCIA. SISTEMA ELÉTRICO: SERÁ O ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE SISTEMA SECUNDÁRIO COM BATERIA ADICIONAL; A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA, INDEPENDENTE, PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO; O SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ ESTAR DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS (DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS), QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES; O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA VIATURA. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA PRÓXIMA À CABECEIRA DO PACIENTE, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO OITO TOMADAS, SENDO QUATRO TRIPOLARES (2P+T) DE 110V (AC), DUAS SV(DC) PADRÃO USB E DUAS PARA 12V(DC); AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. TOMADA EXTERNA (TRIPOLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DO VEÍCULO. ILUMINAÇÃO INTERNA: A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DO VEÍCULO DEVE SER DE DOIS TIPOS: NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELAS JANELAS DO VEÍCULO (CABINE E CARROCERIA); E ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO SEIS LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 200 MM, EM MODELO LED. ILUMINAÇÃO EXTERNA: A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTES TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA E NAS LATERAIS DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL: SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIREIRA OU MÚLTIPLAS LENTES E MÓDULOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM E MÁXIMO DE 1.300 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS: DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES ESTROBOSCÓPICOS INTERCALADOS NOS FARÓIS DIANTEIROS. DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O "DESIGN" DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL; SINALIZADORES LATERAIS: TRÊS SINALIZADORES PULSANTES INTERCALADOS, DE CADA LADO DA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA, SENDO DOIS VERMELHOS E UMA CENTRAL NA COR CRISTAL; SINALIZADORES TRASEIROS: DOIS SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA: SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE QUATRO TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; ESTES EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUIDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFERA NA RECEPTÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL; OS COMANDOS DE TODA A SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA DEVERÃO ESTAR LOCALIZADOS EM PAINEL ÚNICO, NA CABINE DO MOTORISTA, PERMITINDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE, E O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA VISUAL E ACÚSTICO. SISTEMA DE OXIGÊNIO: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALÉM DE SER ACOMPANHADO POR UM SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENAÇÃO. SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO (REDES INTEGRADAS AO VEÍCULO): CONTENDO DOIS CILINDROS DE OXIGÊNIO E UM CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE NO MÍNIMO 16 LITROS CADA, LOCALIZADOS NA TRASEIRA DA VIATURA, DO LADO ESQUERDO, ENTRE O ARMÁRIO E A PORTA TRASEIRA, EM SUPORTES INDIVIDUAIS PARA OS CILINDROS, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES; NA REGIÃO DA BANCADA, AO LADO DA CABECEIRA DO PACIENTE DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA QUÁDRUPLA COM DUAS SAÍDAS DE OXIGÊNIO E DUAS SAÍDAS DE AR COMPRIMIDO, ORIUNDO DOS CILINDROS FIXOS, COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ROSCAS E PADRÕES CONFORME ABNT. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: CONTENDO CILINDRO DE OXIGÊNIO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 0,5 M<sup>3</sup> / 3 LITROS, COM VÁLVULA REDUTORA COM MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, SAÍDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA REGULADORA E CIRCUITO DO PACIENTE. VENTILAÇÃO: A ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561 E SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 30.000 BTUS, POSSUIR UNIDADE CONDENSADORA DE TETO, VISANDO MELHOR EFICIÊNCIA. BANCOS: NA CABINE, BANCOS NO PADRÃO DA MONTADORA PARA O MOTORISTA E UM PASSAGEIRO, AMBOS COM CINTOS DE TRÊS PONTOS; NO SALÃO DE ATENDIMENTO CINTOS SUB-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RESTRÁTIL. PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ, DE TAMANHO MÍNIMO DE 1,83 M, QUE PERMITA O TRANSPORTE DE NO MÍNIMO DE TRÊS PACIENTES ASSENTADOS OU UMA VÍTIMA IMOBILIZADA EM PRANCHA LONGA, DOTADO DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA E QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DA VÍTIMA NA PRANCHA LONGA AO BANCO. O ENCOSTO DO BANCO BAÚ DEVERÁ TER NO MÁXIMO 70 MM DE ESPESURA. ESTE BANCO TIPO BAÚ DEVE CONTER UM ORIFÍCIO COM TAMPA, NA BASE INFERIOR, QUE PERMITA ESCOAMENTO DE ÁGUA QUANDO DA LAVAGEM DE SEU INTERIOR. NA CABECEIRA DA MACA, LOCALIZADO ENTRE A CABINE E A MACA, AO LONGO DO EIXO DESTA, VOLTADO PARA A TRASEIRA DO VEÍCULO, DEVERÁ HAVER UM BANCO, DE PROJETO ERGONÔMICO, COM SISTEMA GIRATÓRIO DE 360 GRAUS E COM TRAVAMENTO DE PELO MENOS 6 POSIÇÕES EQUIDISTANTES A FIM DE PROMOVER TOTAL SEGURANÇA AO OCUPANTE, AJUSTE EM NÍVEL E DISTÂNCIA ADEQUADO PARA PERMITIR QUE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE DEBEÇA CUIDADOS À VÍTIMA INCLUINDO ACESSO A VIAS AÉREAS. MACA: MACA RESTRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM PURALUMÍNIO; INSTALADA</p>

# BR VEÍCULOS

UM PROFISSIONAL DE SAÚDE CRIANÇA COLOCAR A VÍTIMA RECEBENDO ACESSO ÀS ALMAS, MACA, MACA RETIRAR, TOTALMENTE COM ESCOAMENTO EM DOBRAVIMENTO, INSTALAR LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO; COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300 KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 900KG), COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇA E SISTEMA DE FREIOS; COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA. ESTA MACA DEVE DISPOR DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA. DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E SUPORTAR NESTE ITEM PESO MÍNIMO DE 100 KG. UMA VEZ DENTRO DO VEÍCULO, ESTA MACA DEVE FICAR ADEQUADAMENTE FIXA À SUA ESTRUTURA, IMPEDINDO SUA MOVIMENTAÇÃO LATERAL OU VERTICAL QUANDO DO DESLOCAMENTO DO MESMO. DEVERÁ TER NO MÍNIMO ESPAÇOS ENTRE OS ARMÁRIOS E BALCÕES LOCALIZADOS EM AMBOS OS LADOS DA AMBULÂNCIA, SENDO NO MÍNIMO 100 MM PARA O ARMÁRIO LATERAL ESQUERDO E NO MÍNIMO 500 MM PARA A BASE / COBERTURA DA CAIXA DE RODA TRASEIRA DIREITA. O SISTEMA QUE FIXA A MACA AO ASSOALHO DA AMBULÂNCIA DEVERÁ SER MONTADO DE MANEIRA A PERMITIR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS NO ASSOALHO ABAIXO DA MACA EVITANDO-SE O SEU ACÚMULO. ACOMPANHAM: COLCHONETE, CONFECCIONADO EM ESPUMA OU SIMILAR, REVESTIDO POR MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, SEM COSTURAS OU PONTOS QUE PERMITAM ENTRADA DE FLUIDOS OU SECREÇÕES; DEMAIS COMPONENTES OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. CADEIRA DE RODAS: CADEIRA DE RODAS, DOBRÁVEL; PARA PACIENTES ADULTOS; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; COM ESTRUTURA REFORÇADA; ASSENTO E ENCOSTO DESTACÁVEIS PARA LIMPEZA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL; RODAS COM PNEUS DE BORRACHA. MEDIDAS APROXIMADAS QUANDO FECHADA: 105 X 45 X 15 CM. PRANCHA/MACA DE RESGATE E SALVAMENTO: DEVERÃO HAVER DUAS PRANCHAS DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CADA SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE: (I) 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIETILENO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL; (II) 01 PAR DE BLOCOS PARA USO ADULTO E (III) 01 PAR DE BLOCOS PARA USO INFANTIL, OS BLOCOS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS DE MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, LIVRE DE TECIDOS, COSTURAS OU VELCROS; (IV) TIRANTE DA TESTA; (V) TIRANTE DO QUEIXO; (VI) 03 UNIDADES (01 NA COR VERMELHA, 01 NA COR AMARELA E 01 NA COR PRETA) DE CINTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO NA COR PRETA CONFECCIONADO EM NYLON, NAS MEDIDAS DE 1,60M DE COMPRIMENTO, POR 5 CM DE LARGURA CADA; (VII) 03 CINTOS DE SEGURANÇA DE NYLON NAS CORES VERMELHO, AMARELO E VERDE COM FIVELAS NAS CORES PRETA EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM COSTURA EM X, DE COMPRIMENTO 1.600 MM E LARGURA DE 50 MM; (VIII) CINTO MODELO ARANHA: CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIPROPILENO NA LARGURA DE 50 MM. DESIGN INTERNO E EXTERNO: A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ CONSIDERAR OS SEGUINTEES ASPECTOS DESIGN INTERNO: DEVE DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. OS MATERIAIS FIXADOS NA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA (ARMÁRIOS, BANCOS, MACA) DEVERÃO TER UMA FIXAÇÃO REFORÇADA DE MANEIRA QUE, EM CASO DE ACIDENTES, OS MESMOS NÃO SE SOLTEM. PAREDES: AS PAREDES INTERNAS DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS ÀS SUPERFÍCIES HOSPITALARES PODENDO SER EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO COM PLACAS DE PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO) LAMINADAS, OU PRFV COM ESPESURA MÍNIMA DE 3MM MOLDADA CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) COM ESPESURA MÍNIMA DE 3MM E TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014. AS ARESTAS, JUNÇÕES INTERNAS, PONTOS DE OXIGÊNIO FIXADOS NA PAREDE DO INTERIOR DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÃO TER UM SISTEMA DE PROTEÇÃO, E DEVERÁ SER EVITADO AS FORMAÇÕES PONTIAGUDAS, A FIM DE AUMENTAR A SEGURANÇA E FAVORECER A LIMPEZA. BALAUSTRÉ: DEVERÁ TER DOIS PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO E COM DOIS SISTEMAS DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL. PISO: DEVERÁ SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO. JANELAS: COM VIDROS TRANSLÚCIDOS, OPACOS OU JATEADOS E CORREDIÇOS EM TODAS AS 3 PORTAS DE ACESSO AO COMPARTIMENTO TRASEIRO, QUE PERMITAM VENTILAÇÃO; ARMÁRIOS: CONJUNTO DE ARMÁRIOS PARA A GUARDA DE TODO O MATERIAL DE EMERGÊNCIA UTILIZADO NO VEÍCULO. ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS, LATERAIS EM TODA SUA EXTENSÃO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). O PROJETO DOS MÓVEIS DEVE CONTEMPLAR O SEU ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VEÍCULO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASEPSIA DO VEÍCULO. TODAS AS GAVETAS E PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, ATÉ MESMO NOS ARMÁRIOS COM PORTAS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO. BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A FIXAÇÃO E O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS, COM BATENTE FRONTAL E LATERAL DE NO MÍNIMO 50 MM E BORDA ARREDONDADA. OS ARMÁRIOS INTERNOS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES DESCRITAS ABAIXO O MAIS APROXIMADAS POSSÍVEIS DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO: (I) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS COM PORTAS CORREDIÇAS EM POLICARBONATO, BIPARTIDAS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, MEDINDO 1,00 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,375M; (II) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS COM DIVISÓRIAS TIPO PRATELEIRAS, COM TIRANTES EM NYLON DE RETENÇÃO, PARA EVITAR QUE O MATERIAL ALI ACOMODADO CAIA DURANTE O DESLOCAMENTO, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM MEDINDO, CADA PRATELEIRA, 1,00 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,375 M; (III) 01 ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM 1,60 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,75 M; (IV) 02 GAVETAS LOCALIZADAS JUNTO À DIVISÓRIA, ABAIXO DO ARMÁRIO COM PORTAS CORREDIÇAS E ACIMA DO ALOJAMENTO DA CADEIRA DE RODAS; (V) 01 BAGAGEIRO SUPERIOR PARA MATERIAIS LEVES, COM NO MÍNIMO 1,50 M DE COMPRIMENTO, 0,40 M DE LARGURA, COM UMA ALTURA DE 0,30 M. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA: 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 6 KG; 03 CONES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 E 760 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU - 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT; 01 LANTERNA PORTÁTIL À BATERIA E COM CARREGADOR ANEXO.

MARCA / MODELO

RENAULT / MASTER L2H2 2021 / 2021 - OKM

VALOR UNITÁRIO	R\$	346.250,00	setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DO ITEM	R\$	346.250,00	setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$	346.250,00	setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais

- \* Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
- \* Local de Entrega: conforme edital
- \* Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias
- \* Condições de Pagamento: até 30 (trinta) dias
- \* Garantia: 12 (doze) meses
- \* Procedência: Nacional





**Declaramos, expressamente que:**

- \* Conhecemos e aceitamos todas as regras determinadas pela Administração, através deste edital;
- \* Cumpriremos todos os prazos estabelecidos neste edital, inclusive de entrega, assumindo o compromisso de entregar em qualquer domicílio dentro deste município, sem custos adicionais, independentemente da quantidade e qualidade;
- \* Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- \* Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital);
- \* Declara ainda, que os objetos ora licitados são novos e que atendem, todas as exigências, regras e especificações técnicas, inclusive de qualidade, garantia dos produtos/materiais a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou corrigidos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável;
- \* Expressamos, que nos preços licitados, estão inclusos todos os custos e despesas, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto ora licitado neste Edital supracitado neste processo licitatório, não sendo considerados pleitos de acréscimo a esse ou a qualquer título posteriormente.

18/10/2021.

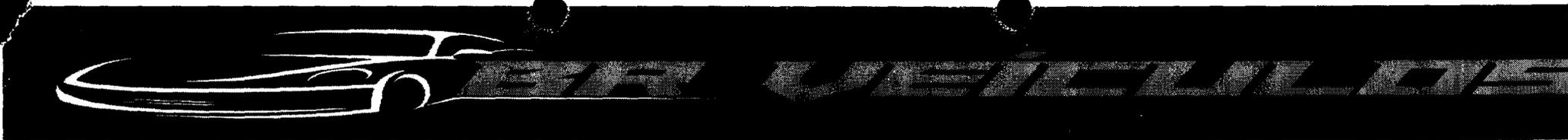
\* REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NELES NELSON  
PEREIRA DOS  
SANTOS:2565396  
2368

Assinado de forma digital  
por NELES NELSON  
PEREIRA DOS  
SANTOS:25653962368  
Dados: 2021.10.18  
10:32:42 -03'00'

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS  
RG Nº 5.256.35 SSP - PI CPF Nº 256.539.623-68  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
REPRESENTANTE LEGAL



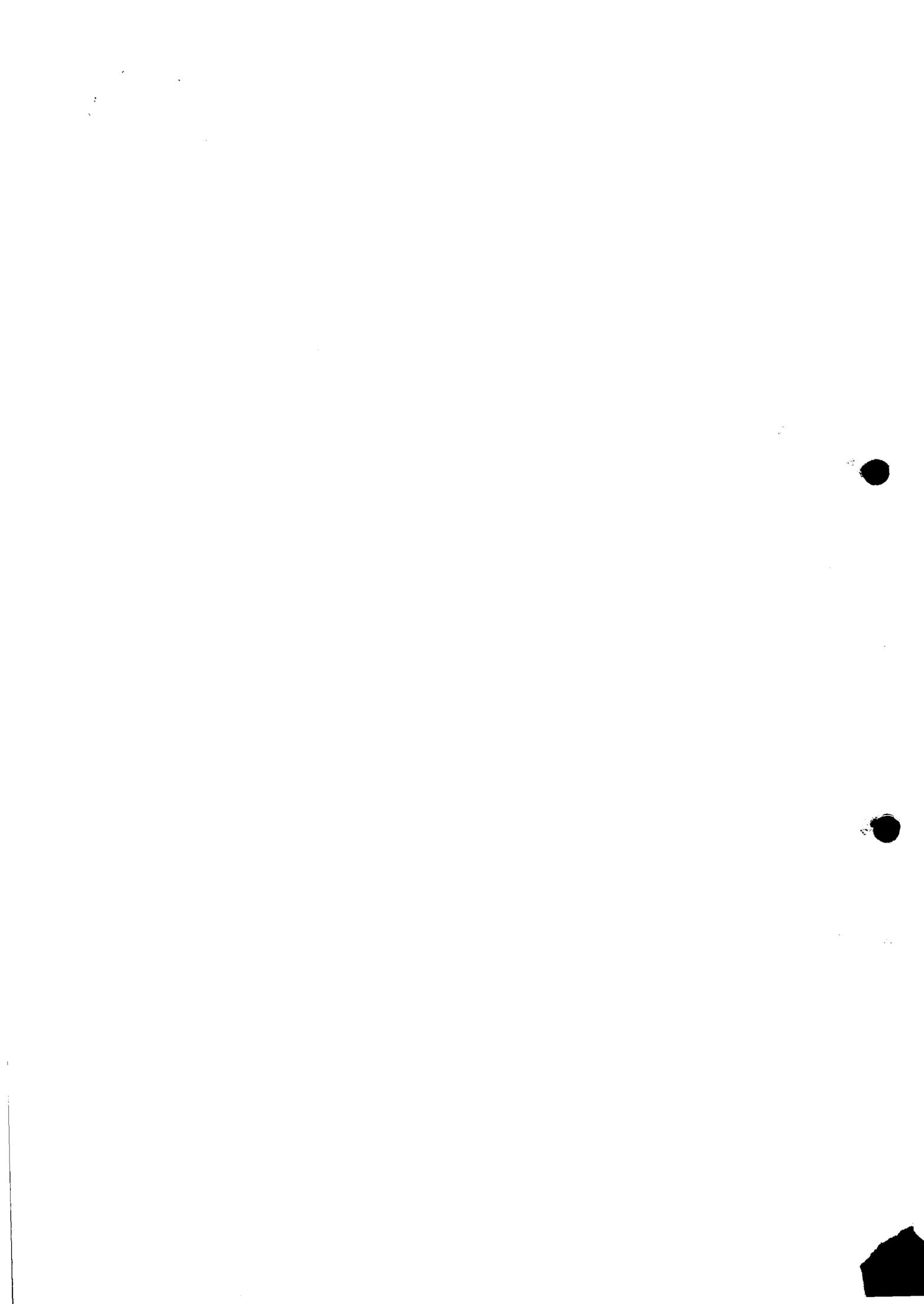


**Detalhamento**

INSUMOS			PERCENTUAL SOBRE A VENDA	
VEÍCULO ADQUIRIDO	R\$	179.462,50	cento e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	49%
TRANSFORMAÇÃO	R\$	146.500,00	cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais	40%
TRANSPORTE			CONTRIBUIÇÃO	
FRETE / SEGURO	R\$	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais	1,23%
LUCRO			CONTRIBUIÇÃO	
R\$		7.325,00	sete mil trezentos e vinte e cinco reais	2,00%
CUSTOS ADMINISTRATIVOS			CONTRIBUIÇÃO	

**NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS:25653962368**  
Assinado de forma digital por NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS:25653962368  
Dados: 2021.10.18 09:01:02 -03'00'







R\$	4.138,63	quatro mil cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos	1,13%
<b>IMPOSTOS</b>			<b>CONTRIBUIÇÃO</b>
R\$	24.319,00	vinte e quatro mil trezentos e dezenove reais	6,64%



